Medidas de preparação e comportamento a adotar em situações de crise para cidadãos suíços no Brasil

1. Introdução

A Lei Federal sobre Pessoas e Instituições Suíças no Exterior, que entrou em vigor em 1º de novembro de 2015, também denominada Lei sobre os Suíços no Exterior (SAA), consagra o princípio da responsabilidade individual dos cidadãos suíços no exterior. O legislador espera que cada pessoa assuma a sua própria responsabilidade ao preparar e realizar uma estadia no exterior ou ao exercer uma atividade no exterior, adote um comportamento adequado aos riscos e, em princípio, supere por seus próprios meios as dificuldades que possam surgir.

O Departamento Federal das Relações Exteriores (DFAE) pode prestar apoio a pessoas no exterior quando não se pode razoavelmente exigir que defendam os seus interesses por conta própria ou quando não estão em condições de fazê-lo, mesmo com a ajuda de terceiros. A proteção consular, ou seja, a eventual assistência prestada pelo DFAE, aplica-se quando as pessoas envolvidas tiverem feito tudo o que era razoavelmente possível para superar a situação de emergência por conta própria, com o apoio das autoridades locais, de seu(s) seguro(s) e de outras pessoas ou organizações. Não existe direito legal à concessão de serviços de assistência por parte da Confederação.

2. Fontes de informação

Em primeiro lugar, cabe às autoridades locais garantir a segurança de todas as pessoas que residem em um país, incluindo a comunidade suíça local. As autoridades locais podem emitir recomendações destinadas à proteção da população e tomar medidas para lidar com situações de crise. Em caso de crise, é importante seguir suas orientações.

Informações específicas sobre preparação e sobre as medidas a serem tomadas em caso de crise podem, quando aplicável, ser consultadas nos sites das seguintes autoridades:

Ministério das Relações Exteriores do Brasil no Rio de Janeiro: https://www.gov.br/mre/pt-br/ererio

Ministério das Relações Exteriores do Brasil em São Paulo: https://www.gov.br/mre/pt-br/eresp

Ministério das Relações Exteriores do Brasil em Brasília: https://www.gov.br/mre/pt-br

Ministério da Defesa: https://www.gov.br/defesa/pt-br

https://defesacivil.prefeitura.rio

https://defesacivil.sp.gov.br

Proteção e Defesa Civil Nacional — Proteção Civil / Alertas de desastres: https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/alertas-de-desastres-1

Ministério da Saúde: https://www.gov.br/saude/pt-br (página principal)

https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/resposta-a-emergencias (assistência de emergência)

Notícias sobre o Brasil: https://g1.globo.com/

https://agenciabrasil.ebc.com.br/

CEMADEN: Uma fonte importante para o monitoramento de riscos naturais, como chuvas fortes, inundações, enxurradas e deslizamentos de terra. O centro fornece alertas em tempo real e, em situações críticas, publica informações sobre a evolução da situação, bem como boletins. https://www.gov.br/cemaden/pt-br

https://painelalertas.cemaden.gov.br/ (painel de alertas em tempo real)

Instituto Nacional de Meteorologia (INMET): para situações de crise relacionadas a chuvas fortes, tempestades, ondas de calor e de frio, ventos etc. https://portal.inmet.gov.br/

https://avisos.inmet.gov.br/ (mapa de alertas meteorológicos em tempo real)

Outras fontes de informação:

https://www.eda.admin.ch/en/travel-advice-for-brazil

https://www.eda.admin.ch/en/travel-admin-app-en (ver ponto 5) Outras informações e fichas úteis podem ser encontradas em www.eda.admin.ch > *Travel* > *Travel abroad* > *General travel information*

O Escritório Federal de Saúde Pública (www.bag.admin.ch), o site www.healthytravel.ch e a Organização Mundial da Saúde (www.who.int) são fontes importantes para questões relacionadas à saúde.

3. Medidas importantes de preparação

Os seguintes itens devem estar sempre disponíveis em caso de crise (lista não exaustiva):

Documentos importantes (incluindo cópias desses documentos)

☐	Documentos de viagem válidos
☐	Carteira de habilitação e documentos do veículo
☐	Documentos de identificação para estrangeiros / autorizações de residência
☐	Vistos válidos

Finanças

☐	Reservas de dinheiro em espécie e de moeda estrangeira
☐	Cartão(ões) de crédito
☐	Cartão(ões) de débito

Informação e comunicação

☐	Lista de números de telefone importantes / números de emergência
☐	Telefone celular, com bateria sobressalente ou power bank e crédito telefônico suficiente
☐	Rádio alimentado por pilhas (de ondas curtas), com pilhas sobressalentes

Saúde

☐	Farmácia de bolso com os medicamentos importantes
☐	Cartão com indicação do grupo sanguíneo
☐	Carteira de vacinação
☐	Apólices de seguro (doença, acidente, repatriação)

Reservas de emergência

☐	Água potável
☐	Alimentos (eventualmente fogareiro de emergência)
☐	Combustível

Diversas medidas preventivas podem contribuir para reduzir os riscos de danos (lista não exaustiva):

- Solicite uma avaliação da sua casa, dos móveis e das instalações para verificar se oferecem segurança adequada em caso de terremoto, incêndio, inundação e tempestade, e instale detectores de fumaça.
- Proteja paredes, portas e janelas contra invasões não autorizadas.
- Combine com sua família um ponto de encontro caso o acesso à sua residência não seja mais possível.
- Identifique as rotas de fuga para chegar a um local seguro dentro do país ou a um terceiro país seguro.
- Informe-nos regularmente sobre qualquer mudança de endereço, novos números de telefone (incluindo números de celular no exterior e na Suíça) e novos endereços de e-mail, para que possamos entrar em contato com você em caso de emergência. Você também pode realizar essas alterações por conta própria por meio do atendimento on-line.

4. Comportamento a ser adotado em caso de crise

- Verifique regularmente suas medidas de preparação.
- Informe a representação suíça sobre suas ausências temporárias do país.
- Informe-se sobre a situação atual, especialmente por meio da mídia local, das comunicações das autoridades locais e dos sites do DFAE.
- Em caso de crise, siga as instruções das autoridades locais, especialmente no que diz respeito a medidas de precaução, áreas interditadas, evacuações etc.
- Evite manifestações, tumultos e grandes aglomerações de qualquer tipo.
- Mantenha contato com seus familiares e pessoas próximas.
- Consulte as recomendações de viagem do DFAE.
- Observe as eventuais recomendações de segurança do DFAE (site da representação, recomendações de viagem do DFAE). Em situações de crise prolongadas, o DFAE pode recomendar aos cidadãos suíços que deixem a área afetada pela crise.

- A decisão de deixar uma área de crise é de responsabilidade individual dos cidadãos suíços. A decisão é tomada voluntariamente, por sua própria conta e risco e às suas próprias custas.
- As crises podem se agravar muito rapidamente, as rotas de fuga podem ser bloqueadas e pode deixar de ser possível sair do país ou de uma parte do país com segurança. Em caso de deterioração da situação de segurança, deixe o país ou a parte do país afetada enquanto isso ainda for possível e houver meios de transporte comerciais disponíveis.
- Esteja ciente de que, dependendo da situação no local, nossas possibilidades de prestar apoio a você em caso de crise podem ser limitadas ou, no pior dos casos, inexistentes.

5. TravelAdmin: https://www.eda.admin.ch/de/travel-admin-app

Você e seus familiares podem registrar neste portal as informações relativas às suas estadias de curta duração fora do seu país de residência. Peça também aos seus visitantes provenientes da Suíça que registrem sua viagem no Travel Admin. Essas informações ajudam o DFAE a entrar em contato com você em caso de crise no exterior e a fornecer informações importantes sobre medidas a serem adotadas por iniciativa própria.

Importante: O registro on-line no TRAVELADMIN não é um sistema de alerta antecipado para eventos naturais, como terremotos, tsunamis, ciclones etc. Nesses casos, siga sempre os alertas e as instruções das autoridades locais competentes.

6. Contatos úteis

Consulado Geral da Suíça no Rio de Janeiro

Telefone +55 21 3806 2100

E-Mail:
riodejaneiro.servicos@eda.admin.ch

Consulado Geral da Suíça em São Paulo

Telefone +55 11 3372 8200

E-Mail: saopaulo@eda.admin.ch

Números de emergência úteis no Brasil:

190 Polícia Militar
192 SAMU
193 Corpo de Bombeiros
199 Defesa civil

Helpline do DFAE em Berna, disponível 24/7:
+41 800 24-7-365
helpline@eda.admin.ch